



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE A TP 1603.01/2023

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023 (02/05/2023), às 11:00hrs na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Eucimar de Lima e **Membros:** Tiago Maia Pires e Luciana de Santiago Gomes, com o intuito de realizar a abertura do envelope proposta de preços das seguintes empresas: **01. R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **40.560.312/0001-74**, sem representante; **02. GEOHIDRO - GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **72.517.840/0001-37**, sem representante; **03. EPLATA - EMPRESA DE PLANEJAMENTOS TECNICOS RURAL E AGROINDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **02.161.763/0001-40**, sem representante, com observância as disposições contidas na TP 1603.01/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO PROFUNDO NA COMUNIDADE DE UBAIA, CONFORME PROJETO EM ANEXO**, parte integrante deste processo nº 1603.01/2023, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados apenas por esta Comissão, dada a ausência do licitantes participantes deste processo. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a análise das propostas apresentadas, a empresa **R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **40.560.312/0001-74** teve sua proposta considerada desclassificada por não atender ao item 5.2.2 (Apresentou sua proposta com assinatura apenas do responsável técnico no orçamento, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e planilha de custos unitários, também não apresentou assinatura alguma na planilha de encargos sociais). Os outros participantes tiveram suas propostas consideradas devidamente classificadas atendendo a todos os itens exigidos no Edital. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas os valores propostos pelos licitantes, chegou-se ao seguinte resultado: **01. GEOHIDRO - GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **72.517.840/0001-37**, apresentou valor global de R\$ 423.831,98 (quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos); **02. EPLATA - EMPRESA DE PLANEJAMENTOS TECNICOS RURAL E AGROINDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **02.161.763/0001-40**, apresentou valor global de R\$ 441.980,41 (quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos). Assim a vencedora foi a empresa **GEOHIDRO - GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVICOS LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na referida Tomada de Preços. A Comissão de Licitação resolve divulgar o resultado do julgamento das propostas nos meios de publicações legais e declara aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, dada a ausência dos representantes dos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Quixeré – CE, 02 de maio de 2023.


José Eucimar de Lima
Presidente da CPL


Tiago Maia Pires
Membro da CPL


Luciana de Santiago Gomes
Membro da CPL